**CONTRATO DE ADITIVO Nº33/2023**

**PRIMEIROTERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 137/2022 DATA: 10/10/22

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **EXPLENDER LTDA**, com sede na(o) Rua João Roman Vieda, Vila Real , CHAPECÓ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.948.114/0001-30neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) DIONES BUTZKE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº120/2.022, na modalidade Tomada de PreçosNº7/2.022, homologado em 07/10/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº137/2022 pelo período de 30 (dias)dias. Alterando o prazo de execução de 4 (quatro) meses para 5 (cinco) meses.

Cláusula Segunda: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº137/2.022, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 03 de março de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DIONES BUTZKE

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiane Rottava Busatto Dionei da Rosa

CPF: 037.197.419-40 CPF: 082.226.899-08

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº33/2023**

**PRIMEIROTERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 137/2.022 DATA: 10/10/2022

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 03/03/2023

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678